

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## PROCESSO DE PAGAMENTO

10020017/10020018

## DADOS DO CREDOR

CREDOR: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

## DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR

BANCO:	AGÊNCIA	TIPO	CONTA
BRASIL	433-2	C/C	103443-0

## DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHO Nº	VALOR
120100013	43.500,00
	-
	-
	-
	-
	-
TOTAL	43.500,00

LIQUIDAÇÃO	VALOR
20010068	3.500,00
	-
	-
	-
	-
TOTAL	3.500,00

## PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 3.500,00

## COMPETÊNCIA:

JANEIRO.2026

IRRF	
ISSQN	70,35
INSS	
PREVIJUNO	
HELP DESK	
SOMA DOS DESCONTOS	70,35

47.352-9

## NOTA(S) FISCAL (IS):

539

VDP

VALOR LÍQUIDO: 3.429,65

## C.M.J.N

PRONTO PARA PAGAMENTO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Contabilidade

## DADOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO

BANCO:	BRASIL
CONTA:	17.554-4
FONTE:	CÂMARA MUNICIPAL

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO 20010068

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte  
Exercício de 2026

DATA: 20/01/2026

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 12010013 VALOR..... R\$ 43.500,00  
DATA DO EMPENHO... 12/01/2026 MODALIDADE.. global

Credor.... TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA  
Endereço.. Av. Padre Cícero nº 3310, Sala 102, Antonio Vieira-  
Juazeiro do Norte-CE 63022-010  
C.N.P.J... 17.285.706/0001-40

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01 Camara Municipal  
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder  
Legislativo Municipal  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica  
Subelemento SIM-CE..... 01 CONSULTORIA TÉCNICA CONTABIL E/OU FINANC  
FUNÇÃO DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

Item	quantidade	unidade	Código especificação	valor unitário	valor total
001	1,0000	MES	236303 ASSESSORIA CONTABIL - VDP	3.500,00	3.500,00

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 3.500,00  
Nota fiscal serviço 539 série NFS  
DATA DA EMISSÃO: 20/01/2026  
Chave de acesso  
(estad./munic.): T70Z5GUFBC4M

HISTÓRICO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP, REF: A ORDEM DE SERVIÇO Nº2026.01.12-0038, (JANEIRO DE 2026) VEREADOR(A), LUIZ BEZERRA DE SOUSA.

Juazeiro do Norte, 20 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS  
DIRETOR GERAL

## NOTA DE PAGAMENTO

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

---

### C L A S S I F I C A Ç Ã O      O R Ç A M E N T Á R I A

ÓRGÃO.....	01	Camara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	01 01	Camara Municipal
CLASSIFICAÇÃO	01 031 0001 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria
SUBELEMENTO	3.3.90.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE.....	01	CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANC
FONTE DE RECURSO.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos

---

D A D O S      D O		E M P E N H O			
NOTA DE EMPENHO Nº	12010013	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 43.500,00	TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Credenciamento		
DATA DO EMPENHO...	12/01/2026	MODALIDADE.....	global		
SALDO ANTERIOR....	R\$ 19.000,00	VALOR PAGO.....	R\$ 3.500,00	SALDO DO EMPENHO..	R\$ 15.500,00

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

---

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS  
DIRETOR GERAL

---

D O C U M E N T O    D E    C A I X A    Nº 10020017, de 10/02/2026

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)	021015	3.429,65
Desconto de ISSQN (talão de receita 10020018)		70,35

---

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO  
TESOUREIRO

Identificação do credor:

Credor.... TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA  
Endereço.. Av. Padre Cícero nº 3310, Sala 102, Antonio Vieira-  
Juazeiro do Norte-CE 63022-010  
C.N.P.J... 17.285.706/0001-40



Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : N° 10020017  
SUBEMPENHO 10020010  
CREDOR: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

---

EMPENHO :12010013  
C.P.F./C.N.P.J. :17.285.706/0001-40  
DATA DO PAGAMENTO :10/02/2026  
ÓRGÃO :01-Câmara Municipal  
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte  
CLASSIFICAÇÃO :01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00

---

VALOR PAGO.....:R\$ 3.500,00

---

HISTÓRICO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP. REF. A ORDEM DE SERVIÇO Nº2026.01.12-0038,(JANEIRO DE 2026)VEREADOR(A), LUIZ BEZERRA DE SOUSA.

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 10020018

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte  
Exercício de 2026

DATA: 10/02/2026

---

CONTA..... Consignações  
RETENÇÕES DE ISS

CREDOR..... PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
Endereço..... PRACA DIRCEU FIGUEIREDO, CENTRO-  
Juazeiro do Norte-CE 63010-147

C.N.P.J..... 07.974.082/0001-14 Fone ( 88) 3566-1044  
C.G.F..... 06.920.313-0

DATA..... 10/02/2026  
VALOR TOTAL..... R\$ 70,35 (Setenta Reais e Trinta e Cinco Centavos).

BANCO/FONTE	CHEQUE/REF.	VALOR
BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)	017554	70,35

---

OBSERVAÇÕES.....ISS REF. A NF 539 , JUNTO AO CREDOR TEMPUS  
CONTABILIDADE, JUNTO A CMJN.

---

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO  
TESOUREIRO

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 10020018  
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

---

CONTA EXTRA-ORÇ.	:	RETENCÕES DE ISS
C.P.F./C.N.P.J.	:	07.974.082/0001-14
DATA DO PAGAMENTO	:	10/02/2026
UNIDADE GESTORA	:	02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	:	017554
CONTA BANCÁRIA	:	BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)
VALOR PAGO	:	R\$ 70,35

---

HISTÓRICO: ISS REF. A NF 539 , JUNTO AO CREDOR TEMPUS  
CONTABILIDADE, JUNTO A CMJN.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.19.34  
043300433 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

T D - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE  
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE  
BANCO: 403 - CORA SCFI  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 4.512.754-6

FAVORECIDO: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
CPF/CNPJ: 17.285.706/0001-40  
VALOR: R\$ 3.429,65  
DEBITO EM: 10/02/2026

=====

DOCUMENTO: 021015  
AUTENTICACAO SISBB: 9.D97.C21.073.11D.021

10/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:40:51  
043300433 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE  
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/02/2026
NR. DOCUMENTO	550.433.000.047.352
VALOR TOTAL	70,35

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 47.352-9  
NR. DOCUMENTO 550.433.000.017.554

=====

NR.AUTENTICACAO	4.90F.5DD.543.608.437
-----------------	-----------------------



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22  
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 2026.01.12 - 0038**

<b>Nº DA ORDEM DE SERVIÇO:</b> 2026.01.12 - 0038	<b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO:</b> Credenciamento nº 01/2025 - CMJN
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE</b>	
<b>Nº DO CONTRATO:</b> 2025.10.30.0006	<b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 05 de novembro de 2025.
<b>CONTRATADO (A):</b> TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Padre Cícero nº 3310, Sala 102, Bairro Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE CEP: 63.022-010.	
<b>Nº DO CNPJ/CPF:</b> 17.285.706/0001-40	<b>Nº DO TELEFONE/FAX:</b> (88) 9.8883-1209
<b>AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO VEREADOR E FISCAL DO CONTRATO LUIZ BEZERRA DA SILVA (BADU), CONSTANTE NO OFÍCIO Nº 001/2026 – CMJN, DATADO EM 02 DE JANEIRO DE 2026.</b>	
<b>OBJETO:</b> CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS (AS) SENHORES (AS) VEREADORES (AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, A RESOLUÇÃO CMJN Nº 1.415/2025 E O ATO DA MESA Nº 008/2025.	



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22  
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
TELEFONE (88) 2141-9423  
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA CONTÁBIL, COM FOCO NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO VEREADOR LUIZ BEZERRA DA SILVA (BADU), ABRANGENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA, EXECUÇÃO DE ANÁLISES E ESTUDOS FINANCEIROS, ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ELABORAÇÃO DE PARECES, SUPORTE CONTÁBIL A DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, OU QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÁBIL QUE O PARLAMENTAR REQUISITAR À EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DEMANDA, CUSTEADOS PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO**

**R\$ 3.500,00**

O VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS SERÁ DE **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REIAS)**, CORRESPONDENTE AO LIMITE AUTORIZADO PELO PARLAMENTAR, REFERENTE A 01 (DEZ) HORAS NO EXERCÍCIO DO MÊS DE JANEIRO. SENDO ESTE VALOR DISTRIBUÍDO CONFORME COMUM ACORDO E PLANEJAMENTO PRÉVIO ENTRE O VEREADOR E A EMPRESA CONTRATADA, DENTRO DAS HORAS E ATIVIDADES PERMITIDAS NA TABELA DE HONORÁRIOS CONSTANTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS DE ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE PREVISTOS NA REGULAMENTAÇÃO DA VDP.

**VALIDADE DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

05 de novembro de 2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Até o dia 31 de Janeiro de 2026.

Juazeiro do Norte-CE, 12 de janeiro de 2026.

*Francisco Wagner Santana Filgueiras*

**FRANCISCO WAGNER SANTANA  
FILGUEIRAS**

ORDENADOR DE DESPESAS DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 517/2025  
**CONTRATANTE**

TEMPUS  
CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA  
LTDA:1728570600  
0140

Assinado digitalmente por TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140  
NO: C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO NORTE,  
OU=Juazeiro do Norte, CN=Juazeiro do Norte, OU=ARZELUM, OU=Autoridade Certificadora  
ALTERNATIVA, CN=TEMPUS CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA LTDA:17285706000140  
Resol: 811 ou o autor deste documento  
Localizaplic  
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1

**TEMPUS CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA LTDS.**  
CNPJ Nº 17.285.706/0001-40  
**CONTRATADA**



ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº  
0000000539  
SÉRIE  
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	20/01/2026	Competência	JAN/2026	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE	Optante do Simples	SIM
Chave de Acesso	2307304121728570600014000000000053926012965918391				

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA				
Nome Fantasia	TEMPUS				
Endereço	AV PADRE CICERO, 3310 - ANTONIO VIEIRA				
CPF/CNPJ	17.285.706/0001-40	Insc. Municipal	1115598	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	Juazeiro do Norte	C.E.P	63041145	Comp.	SALA 102
		Telefone	(88)3571-1371		



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL		E-mail		
Endereço	R Manoel Pires, 471 José Geraldo da Cruz 63010212 JUAZEIRO DO NORTE-CE				
CPF/CNPJ	05.466.164/0001-22	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de consultoria contábil, acompanhamento técnico especializado, organização documental e monitoramento das sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, com o objetivo de assegurar a conformidade legal, a organização administrativa, a transparência contábil e o suporte técnico às atividades do gabinete parlamentar.

Vereador: Luiz Bezerra de Sousa

Ordem de Serviço nº: 2026.01.12 - 0038

Período de referência: janeiro/2026

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Agência: 433-2 | Conta: 103443-0 | Instituição: 001 - Banco do Brasil | PIX CNPJ: 17.285.706/0001-40

*Luiz Bezerra de Sousa*

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1719 / 692060101 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	3.500,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	3.500,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	3.500,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0100 %
(-) ISS Retido	70,35	t7oz5gufbxc4m8hq63y9dj2nrai		ISS a Reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	3.429,65	http://www.juazeiro.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	70,35

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 21/01/26 09:00

Hora da emissão: 16:55:38



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

**RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

**VALOR: R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais)

Recebi(emos) de **Município de Juazeiro do Norte - Câmara Municipal** a importância supra mencionada, referente à prestação de serviços de consultoria contábil, acompanhamento técnico especializado, organização documental e monitoramento das sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, com a finalidade de assegurar conformidade legal, organização administrativa, transparência contábil e suporte técnico às atividades do gabinete parlamentar.

Serviços prestados em apoio ao mandato do(a) Vereador(a) **Luiz Bezerra de Sousa**, conforme Ordem de Serviço nº **2026.01.12 - 0038**, executados no período de referência de **janeiro de 2026**, totalizando **10 (dez) horas** de serviços profissionais, em conformidade com o objeto da contratação.

**DADOS DA EMPRESA PRESTADORA**

Empresa: Tempus Contabilidade e Consultoria LTDA

CNPJ: 17.285.706/0001-40

Endereço: Av. Padre Cícero, 3310, Sala 102 – Antônio Vieira – Juazeiro do Norte/CE

Responsável Técnico: Givanildo Almeida Pinto

CPF: 217.287.598-89

CRC: 023094-02

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO**

Agência: 433-2 | Conta: 103443-0

Instituição: 001 - Banco do Brasil

PIX CNPJ: 17.285.706/0001-40

Declaro que os serviços acima descritos foram devidamente prestados, nada mais tendo a reclamar a este título.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Tempus Contabilidade e Consultoria LTDA**

CNPJ: 17.285.706/0001-40

Givanildo Almeida Pinto

Contador – Responsável Técnico

CRC nº 023094-02

**TEMPUS**  
**CONTABILIDADE**  
**E CONSULTORIA**  
**LTDA:1728570600**  
**0140**

Assinado digitalmente por TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140  
ND=C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO NORTE, O  
=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=  
39374177006193, OU=Pessoa Juridica A1, OU=  
ARZELIUM, OU=Autoridade Certificadora  
ALTERNATIVE, CN=TEMPUS CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA LTDA:17285706000140  
Recibo: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2026**

**Empresa Prestadora:** Tempus Contabilidade e Consultoria LTDA  
**CNPJ:** 17.285.706/0001-40  
**Endereço:** Av. Padre Cicero, 3310 Sla 102 – Antonio Vieira – J. do Norte/CE  
**E-mail:** gapintoce@hotmail.com  
**Telefone:** (88) 99912-9162

**Responsável técnico:** Givanildo Almeida Pinto  
**CPF:** 217.287.598-89  
**Cargo/Função:** Contador / Responsável Técnico  
**Número do registro profissional (CRC):** 023094-02

**Vereador(a) requisitante:** Luiz Bezerra de Sousa  
**Número do contrato:** 2025.10.30.0006  
**Número da Ordem de Serviço:** 2026.01.12 - 0038

## **1. Descrição Geral dos Serviços**

O presente relatório tem por objetivo demonstrar a execução dos serviços de consultoria contábil, acompanhamento técnico, organização documental e monitoramento das sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, prestados pela Tempus Contabilidade em apoio ao mandato parlamentar do Vereador (a).

Os serviços foram executados de forma técnica e contínua, visando assegurar conformidade legal, organização administrativa, transparência contábil e suporte especializado às atividades do gabinete parlamentar.

## **2. Atividades Executadas**

### **2.1 Consultoria Contábil Especializada**

**Data:** Durante o período de janeiro/2026

**Descrição:**



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

- Esclarecimento de dúvidas técnicas sobre normas contábeis e administrativas aplicáveis ao mandato;
- Revisão de procedimentos contábeis adotados pelo gabinete;
- Orientações quanto à organização documental e controles internos.

**Local de execução:** Gabinete do Vereador / ambiente remoto

**Quantidade produzida:** Atividades técnicas executadas conforme demanda

**Horas empenhadas:** Parte integrante do total de 10 horas

**Resultados alcançados:** Padronização de procedimentos e maior segurança técnica.

## **2.2 Acompanhamento das Sessões da Câmara Municipal**

**Data:** Conforme calendário legislativo do período

**Descrição:**

- Acompanhamento presencial e remoto das sessões legislativas;
- Monitoramento de pautas com impacto contábil e administrativo;
- Registro de decisões relevantes ao mandato;
- Elaboração de relatórios internos com pontos de atenção e encaminhamentos.

**Local:** Câmara Municipal de Juazeiro do Norte / ambiente digital

**Resultados:** Alinhamento técnico entre atividade legislativa e gestão administrativa.

## **2.3 Análise e Organização de Documentos Contábeis**

**Descrição:**

- Revisão de notas fiscais, recibos e comprovantes;
- Padronização documental para fins de controle e prestação de contas;
- Identificação de inconsistências e orientação para ajustes.

**Resultados:** Melhoria no arquivamento físico e digital e mitigação de riscos.

## **2.4 Acompanhamento de Rotinas Contábeis**

**Descrição:**



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

- Conferência de documentos destinados à prestação de contas;
- Apoio à estruturação do fluxo contábil mensal;
- Orientação quanto à correta classificação e registro contábil.

## **2.5 Suporte Técnico ao Gabinete**

### **Descrição:**

- Atendimento a demandas técnicas de natureza contábil e fiscal;
- Apoio na elaboração de informações solicitadas por órgãos institucionais;
- Recomendações para aprimoramento da gestão financeira do mandato.

## **3. Produtos Entregues**

- Relatórios internos de acompanhamento das sessões;
- Relatórios de despesas;
- Planilhas e controles contábeis organizados;
- Orientações técnicas documentadas;
- Registros e arquivos digitais referentes à organização documental.

## **4. Comprovação da Execução**

A execução dos serviços é comprovada por meio de:

- Registros internos de atendimento e consultoria;
- Relatórios elaborados para o gabinete;
- Documentos organizados e analisados;
- Registros de acompanhamento das sessões legislativas;
- Evidências digitais (arquivos, planilhas e relatórios).

## **6. Conformidade Contratual**

As atividades realizadas guardam total aderência ao objeto contratado, estando em conformidade com as cláusulas pactuadas.

Declara-se expressamente a inexistência de subcontratação não autorizada.



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

## 7. Recursos Utilizados

- Conhecimento técnico-contábil especializado;
- Ferramentas digitais de organização documental;
- Planilhas e sistemas de controle contábil;
- Plataformas digitais para acompanhamento remoto, quando aplicável.

## 8. Declaração da Prestadora

A Tempus Contabilidade e Consultoria Ltda declara, para os devidos fins, que:

- a) As informações constantes neste relatório são verdadeiras;
- b) Os serviços descritos foram integralmente executados no período informado, totalizando 10 (dez) horas;
- c) As atividades estão em conformidade com o contrato e a ordem de serviço.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de janeiro de 2026.

TEMPUS  
CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA  
LTDA:172857060001-40

Assinado digitalmente por TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140  
RD: C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO NORTE, O=  
ICD=gerais, OU=videoconferencia, OU=  
39374177000193, OU=Pessoa Juridica A1, OU=  
ARZELIUM, OU=Autentidade Certificadora  
ALTERNATIVA, CN=TEMPUS CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA LTDA:17285706000140  
Razão: Equivo o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Tempus Contabilidade e Consultoria LTDA  
CNPJ: 17.285.706/0001-40





**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

## RELATÓRIO DE ATESTO DE DESPESAS DO GABINETE

Gabinete do(a) Vereador(a): **Luiz Bezerra de Sousa**  
Competência: **01/2026**

### 1. Finalidade do Relatório

O presente relatório tem por finalidade atestar, para fins de controle interno, transparência e prestação de contas, que as despesas realizadas pelo Gabinete do(a) Vereador(a) foram analisadas, conferidas e consideradas compatíveis com as normas administrativas e contábeis aplicáveis.

### 2. Escopo da Análise

- Conferência de notas fiscais, recibos e comprovantes;
- Verificação da validade fiscal dos documentos apresentados;
- Análise da natureza das despesas, conforme finalidade parlamentar;
- Checagem de datas, valores, fornecedores e conformidade tributária;
- Confirmação de lastro e respaldo documental adequado;
- Revisão da documentação digitalizada e padronizada.

### 3. Despesas Atestadas

As despesas abaixo foram analisadas e atestadas como regulares:

Data	Nº Documento	Fornecedor	Despesa	Valor (R\$)	Situação
02/01/2026	2026.01.12 - 0038	Tempus Contabilidade	Contabilidade	3.500,00	Atestada
02/01/2026	2026.01.12 - 0039	Cariri Antenado	Comunicação	4.000,00	Atestada
02/01/2026	2026.01.12- 0040	Tiago Rodrigues	Jurídico	3.500,00	Atestada

### 4. Conclusão

Com base na análise técnica realizada, atesto e declaro que as despesas apresentadas pelo gabinete são compatíveis com as atividades parlamentares, que os documentos apresentados são regulares e adequados, e que os valores correspondem fielmente às despesas realizadas. A documentação atende às exigências de controle, transparência e prestação de contas públicas.

Juazeiro do Norte – CE, 23 de janeiro de 2026.

Nome do responsável: **Givanildo Almeida Pinto**  
Cargo/Função: **Contador**  
CRC/CE: **023094-02**

**TEMPUS**  
**CONTABILIDADE**  
**E E**  
**CONSULTORIA**  
**LTDA:17285706**  
**000140**

Assinado digitalmente por TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140  
NO, C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO  
NORTE, O=ICP-Brasil, OU=  
videoconferencia, OU=39374177000193  
, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=  
ARZELIUM, OU=Autoridade  
Certificadora ALTERNATIVE, CN=  
TEMPUS CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA LTDA:17285706000140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

**INFORME Nº 01/2026**

Ao (À) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a)

**Luiz Bezerra**

Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

**Assunto: Sugestão do Planejamento Legislativo Mensal – ANO 2026**

**Excelentíssimo Senhor Vereador (a),**

Com o intuito de organizar e fortalecer as ações do mandato ao longo de 2026, apresentamos uma sugestão de Planejamento Legislativo Mensal, com temas estratégicos distribuídos ao longo do ano, visando atender às demandas da população, aprimorar a fiscalização e orientar a produção legislativa.

**JANEIRO – Diagnóstico Territorial e Escuta Popular**

- Mapeamento das comunidades periféricas
- Reuniões com lideranças comunitárias
- Diagnóstico dos serviços públicos locais
- Definição participativa das prioridades
- Produto: Mapa de demandas das periferias

**FEVEREIRO – Educação, Juventude e Oportunidades**

- Fiscalização das escolas periféricas
- Políticas de permanência escolar
- Apoio a projetos educacionais comunitários
- Produto: Proposta para juventude periférica

**MARÇO – Saúde Pública e Acesso aos Serviços**

- Fiscalização das UBS nas periferias
- Requerimentos sobre exames e medicamentos
- Atenção à saúde mental
- Produto: Relatório de saúde nas periferias

**ABRIL – Infraestrutura Básica e Mobilidade Urbana**

- Pavimentação, drenagem e saneamento
- Iluminação pública e transporte coletivo
- Fiscalização de obras
- Produto: Dossiê de infraestrutura periférica



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

**MAIO – Emprego, Renda e Economia Popular**

- Geração de renda local
- Apoio ao comércio de bairro
- Formalização de trabalhadores
- Produto: Proposta de economia periférica

**JUNHO – Juventude, Esporte e Cultura**

- Esporte e cultura como prevenção social
- Revitalização de quadras e praças
- Apoio a projetos comunitários
- Produto: Projeto de esporte e cultura periférica

**JULHO – Fiscalização Orçamentária Territorial**

- Análise do orçamento nas periferias
- Fiscalização de contratos
- Relatório técnico semestral
- Produto: Relatório orçamentário territorial

**AGOSTO – Segurança Comunitária e Iluminação**

- Policiamento comunitário
- Iluminação pública
- Diálogo com moradores
- Produto: Proposta de segurança comunitária

**SETEMBRO – Assistência Social e Proteção às Famílias**

- Fiscalização do CRAS e CREAS
- Combate à fome
- Apoio às famílias vulneráveis
- Produto: Dossiê social das periferias

**OUTUBRO – Participação Popular e Transparência**

- Audiências públicas nos bairros
- Prestação de contas comunitária
- Fortalecimento de conselhos
- Produto: Relatório público territorial



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

**NOVEMBRO – Consolidação Legislativa e Avaliação**

- Acompanhamento de projetos
- Avaliação de impacto social
- Planejamento 2027
- Produto: Painel de resultados nas periferias

**DEZEMBRO – Prestação de Contas e Planejamento Popular**

- Relatório anual territorial
- Devolutiva às comunidades
- Planejamento participativo
- Produto: Relatório Anual do Mandato – Periferias

Por fim, o presente planejamento poderá servir como base orientadora para as ações do mandato em 2026, permitindo ajustes conforme as demandas do município, sempre com foco no interesse público, na eficiência legislativa e no compromisso com a população.

Atenciosamente,  
Juazeiro do Norte/CE, 20 de janeiro de 2026.

**Tempus Contabilidade**  
**Responsável: Givanildo Almeida Pinto**  
**Cargo/Função: Contador**  
**CRC/CE: 023094-02**

**TEMPUS**  
**CONTABILIDADE**  
**E CONSULTORIA**  
**LTDA:172857060**  
**00140**

Assinado digitalmente por TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140  
ND: C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO  
NORTE, O=#ICP-Brasil, OU=  
videoconferencia, OU=39374177000193,  
OU= Pessoa Juridica A1, OU=ARZELIUM,  
OU=Autoridade Certificadora  
ALTERNATIVA, CN=TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

## DECLARAÇÃO DE ACEITE E CONFIRMAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Declaramos, para os devidos fins, que o gabinete do(a) Vereador(a) **Luiz Bezerra de Sousa (Badú)**, da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – CE, atestou a execução integral dos serviços realizados pela **Tempus Contabilidade**, correspondentes à **Ordem de Serviço nº 2026.01.12 - 0038**, totalizando **10 (dez) horas** de atividades.

Os serviços executados compreenderam:

- ✓ Consultoria contábil especializada;
- ✓ Acompanhamento das sessões da Câmara Municipal;
- ✓ Organização e análise documental;
- ✓ Apoio técnico-contábil ao gabinete;
- ✓ Monitoramento das rotinas administrativas e contábeis;
- ✓ Emissão de orientações técnicas e estruturação de procedimentos internos.

Assim, o gabinete confirma que todos os serviços previstos foram regularmente prestados no período contratado e encontram-se em plena conformidade com as necessidades administrativas e legislativas do mandato.

Juazeiro do Norte – CE, 23 de janeiro de 2026.

*Luiz Bezerra de Sousa*

**Assinatura do(a) Vereador(a)**

Gabinete Parlamentar – Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

**Assinatura do Responsável Técnico**

Tempus Contabilidade

TEMPUS  
CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA  
LTDA: 17285706000140

40

Assina digitalmente por TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA: 17285706000140  
INF: C=BR, E=CE, L=JUAZEIRO DO NORTE, O=  
ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=  
38374177000193, OU=Passo Juridica A1, OU=  
ALTERNATIVE, CN=TEMPUS CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA LTDA: 17285706000140  
Resol: Eu sou o autor deste documento  
Localizar

Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0

*[Handwritten signature]*



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E RESPONSABILIDADE  
DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO  
OBJETO**

Eu, **Givanildo Almeida Pinto**, brasileiro, contador, inscrito no CPF nº **217.287.598-89**, registrado no CRC sob o nº **023094-O2**, na qualidade de **Responsável Técnico** da empresa **Tempus Contabilidade e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.285.706/0001-40**, DECLARO, para os devidos fins legais e administrativos, que:

1. As informações constantes no **Relatório de Execução do Objeto – Prestação de Serviços Contábeis**, referente ao período de **janeiro de 2026**, refletem fielmente os serviços efetivamente prestados ao gabinete do Vereador(a), conforme a Ordem de Serviço nº **2026.01.12 - 0038**;
2. Todas as atividades descritas no referido relatório foram executadas de forma técnica, ética e em conformidade com as normas legais, contábeis e contratuais aplicáveis;
3. Os dados, descrições, registros, documentos e evidências apresentados são verdadeiros, completos e passíveis de comprovação, estando sob minha inteira responsabilidade técnica e profissional;
4. Estou ciente de que a prestação de informações falsas ou inexatas poderá ensejar responsabilidades nas esferas administrativa, civil e penal, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Givanildo Almeida Pinto  
Contador – Responsável Técnico | CRC/CE nº 023094-O2  
Tempus Contabilidade e Consultoria LTDA  
CNPJ: 17.285.706/0001-40

TEMPUS  
CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA  
LTDA:172857060  
00140

Assinado digitalmente por TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140  
DN: C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO NORTE,  
O=C=ICP-Brasil, OU=videconferencia, OU=3937477300150, OU=Passoas Juróda A1,  
OU=ARZEUUM, OU=Autoridade Certificadora  
ALTERNATIVA, CN=TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 17.285.706/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:03 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **8631.F6CB.70B2.29F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202600981513

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 17285706000140
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/01/2026 ÀS 09:36:49  
VÁLIDA ATÉ 20/03/2026**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000009725**

**Razão Social**

**TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00001115598**

C.N.P.J.: 17285706000140

**Bairro**

ANTONIO VIEIRA

**CEP**

63041145

**Localizado** AV PADRE CICERO, 3310 - SALA 102 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**1115598 - TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**

**Endereço**

AV PADRE CICERO, 3310 SALA 102

ANTONIO VIEIRA JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63041145

**No. Requerimento**

0000009725/2025

**Documento**

**C.N.P.J.: 17.285.706/0001-40**

**Natureza jurídica**

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 14/02/2026**

**COD. VALIDAÇÃO:0002C040A00001115598**



*(Handwritten signature in blue ink)*



**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2025 / 0000009725**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 17.285.706/0001-40**

**DATA DE EMISSÃO: 17/12/2025**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/02/26

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 19/01/26 às 09:48:30**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.285.706/0001-40  
**Razão Social:** TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** AV PADRE CICERO 3310 SALA 102 / ANTONIO VIEIRA / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63022-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2026 a 08/02/2026

**Certificação Número:** 2026011004082037221937

Informação obtida em 19/01/2026 09:44:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.285.706/0001-40  
Certidão nº: 3993264/2026  
Expedição: 19/01/2026, às 09:42:59  
Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.285.706/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A large, stylized blue ink signature is written in the bottom right corner of the page.